



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.  
Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br) E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 060/2012

**Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o biênio 2012/2013.**

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 007/2007, de 13.04.2007, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o **biênio de 2012/2013**, que fica composto pela seguinte representatividade:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**  
Francisco Augusto Pedrosa Viana – Titular - Presidente  
Dayan Patrick M. Figueiredo – Suplente
- II. Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal**  
Davi Barbosa da Silva – Titular – Vice-Presidente  
José Carlos Ferreira de Souza - Suplente
- III. Representantes do Conselho Municipal de Educação**  
Luzivânia Celso de Lima Carvalho - Titular  
Israel Ferreira Assis - Suplente
- IV. Representantes do Conselho Tutelar**  
Aminadab Filgueiras Soares - Titular  
Anterino Ribeiro dos Santos Júnior - Suplente
- V. Representantes dos Pais de Estudantes da Rede Pública**  
Lucileide dos Santos Silva - Titular  
Maria Santos de Oliveira - Suplente
- VI. Representantes dos Estudantes da Rede Pública Municipal**  
Clésio Marques dos Santos - Titular  
Leandro Pereira e Silva - Suplente
- VII. Representantes do Poder Legislativo Municipal**  
Gladston Silveira da Silva - Titular  
Edson Alves de Carvalho Sobrinho - Suplente



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.  
Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br) E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## VIII. Representantes do Servidor Técnico Administrativo

Gilovan Farias Titular  
Fermício Marques de Oliveira Filho - Suplente

## IX. Representantes dos Diretores de Escolas Públicas Municipais

Mailda Lima de Oliveira - Titular  
Douglas Johab de Santana Souza Suplente.

- Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, por apenas uma vez.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal – Barra-BA., 18 de abril de 2012.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal